



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.15.001/TP

ATA DE RECEBIMENTO, E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.

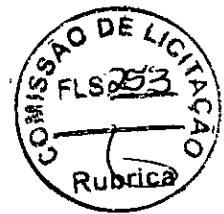
Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2023, às 10h10min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de CASCAVEL, sito à Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará, Reuniram-se em sessão pública o presidente Sra. Sara Wânia de Menezes Pedrosa e ainda, Mônica Ferreira de Oliveira Souza e Sílvia Carla Araújo – membros da Comissão, para dar início aos trabalhos referentes ao procedimento de licitação de **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.15.001/TP**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA CONSULTORIA E ASSESSORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO NA IMPLANTAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195 DE 08 DE JULHO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL , VISANDO ADOPTAR MECANISMO DE EXECUÇÃO, INSTRUMENTALIZAÇÃO E MONITORAMENTO, CONTROLE AOS ASPECTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, BEM COMO A CONSULTORIA E SUPORTE VISANDO O ATENDIMENTO DOS AGENTES CULTURAIS CASCAVELENSES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE** e ainda o seguinte licitante: **GEPLAM ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.935.171/0001-27, representado pelo Sr. Gessica Davila Nobre dos Santos, inscrito no CPF nº 022.250.893-02, que fora devidamente credenciado. Após o recebimento dos envelopes contendo **HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS**, a presidente abriu o envelope contendo os documentos de habilitação, que em seguida foi rubricado pelos presentes. Após análise feita pelo presidente e sua comissão, a empresa foi declarada **HABILITADA**, por cumprir com todas as exigências do edital. Em ato contínuo a presidente anunciou o resultado dessa fase da licitação e em ato contínuo o presidente questiona ao licitante presente se o mesmo teria intenção de interpor recursos contra essa decisão, direito esse que lhe é assistido pelo art. 109, inciso I, "A", da lei 8.666/93. O representante desiste expressamente de fazer uso desse direito. Após desistência do licitante, o presidente deu continuidade ao procedimento, passou-se então a abertura do envelope de propostas de preços, que em seguida foi rubricado pelos presentes. Após análise do presidente e os membros da CPL, a proposta da empresa **GEPLAM ASSESSORIA LTDA** foi considerada **CLASSIFICADA**, por cumprir com todas as exigências contidas no ato convocatório. A presidente então faz a divulgação do resultado e questiona ao representante da empresa se o mesmo pretende usufruir do direito que lhe é dado pelo art. 109, inciso I, alínea "B" da lei 8666/93. De pronto o mesmo desiste expressamente do uso desse direito, tal desistência posta em ata. A presidente declara então a empresa **GEPLAM ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.935.171/0001-27, **VENCEDORA** do presente procedimento, no seguintes termos:

Item	Descrição	Quant	Unid	Valor Unitário (médio)	Valor total (médio)
1.0	Prestação de consultoria e	03	Meses	R\$	R\$

[Handwritten signatures and initials]




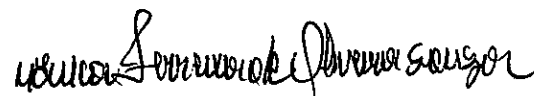
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




	assessoria de apoio administrativo na implantação da lei complementar nº 195 de 08 de julho de 2022 no município de Cascavel/ce, visando adotar mecanismos de execução, instrumentalização e monitoramento, controle aos aspectos administrativos e financeiros.			6.000,00	18.000,00
2.0	Prestação de serviço suporte visando o atendimento dos agentes culturais Cascavelenses, com atendimento presencial 5 dias na semana e atendimento virtual aos finais de semana.	03	Meses	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00


A presidente informa aos presentes que irá mandar o resultado para as autoridades superiores, no intuito que sejam produzidos os seus posteriores efeitos. Constatando que nada mais havia a ser acrescentado, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pela presidente e licitante.


Sara Wânia de Menezes Pedrosa
Presidente da CPL


Mônica Ferreira de Oliveira Souza
Membro da CPL


Silvia Carla Araújo
Membro da CPL

Licitante:


Gessica Davila Nobre dos Santos
CPF nº 022.250.893-02
GEPLAM ASSESSORIA LTDA
CNPJ sob o nº 40.935.171/0001-27